



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR**



RESOLUÇÃO CONDIR 012/2017

Teresina, 20 de dezembro de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo nº 18111/17,
CONSIDERANDO deliberação do Conselho Diretor em reunião do dia 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Cessar os efeitos da **Resolução CONDIR 003/2014**, que estabeleceu em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o valor diário para pagamento de servidores em plantão natalino, durante o recesso acadêmico/administrativo 2014.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONDIR